Resolução nº : 1170/2003
Protocolo nº : 118297/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ELCY FERREIRA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00237-9, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 27 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente